

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# UNIDADE TCEMG: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO ADONIAS



**Processo nº**: 1066549

Natureza: DENÚNCIA

Relator: : CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

**Data da Autuação**: 01/04/2019

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º

da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a) Relator(a)

Submetemos à elevada consideração de V. Exa. a realização de diligência para a complementação da instrução processual conforme se segue:

Tipo	Descrição	Responsável pelo atendimento da diligência
Documentos	- requer-se a juntada do termo subscrito pelos membros da comissão de avaliação declarando o atendimento, pela empresa BINARIO SERVICE LTDA-ME, dos requisitos estabelecidos no item 9.1 do edital do pregão presencial de n. 1/2017.	Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
	<ul> <li>requer-se esclarecimentos acerca:</li> <li>a) da existência de backup regular do sistema integrado de informática</li> <li>destinado ao processo Legislativo, a fim de se comprovar o cumprimento do item 2.5 do termo de referência anexo ao edital n. 1/2017.</li> <li>b) de onde se encontra hospedado o sistema referido no item anterior.</li> </ul>	Presidente da Câmara



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### UNIDADE TCEMG: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO ADONIAS

#### **MONTEIRO**

Esclarecimentos	c) da frequência em que ocorre treinamentos dos servidores da Câmara	Municipal de Santa Luzia
	para operar o sistema contratado.	
	d) de como ocorre o serviço de atendimento ao cliente.	
	e) de como está se dando o cumprimento do contrato de n. 11/2017 pela empresa vencedora do certame, quanto ao item 5 do termo de referência, anexo ao edital n. 1/2017.	

Observamos, por oportuno, que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2019

Gabriela de Moura e Castro Guerra TC-NS-14 - Analista de Controle Externo Matrícula: 32473